



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 06531

RUBRICA

R

IMÓVEL - Lote de terreno n. 15 (quinze), da quadra n. 16 (dezesseis), da Planta "MORADIAS PALMITAL", situado neste Município e Comarca, medindo 8,31 metros de frente para a rua "K"; por 20,77 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 17; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 13; e na linha de fundos mede 8,31 metros, onde confronta com o lote n. 16; perfazendo a área total de 166,08m², de forma regular; sem benfeitorias. I.F. n. 23.389.0116.001.-

PROPRIETÁRIAS - 2R - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Saldanha Marinho n. 464, em Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF n. 00.489.420/0001-83; e SETA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Angélica n. 501, 18º andar, em São Paulo-SP., inscrita no CGC/MF n. 00.479.764/0001-01.-

REGISTROS ANTERIORES - Matrículas nrs. 35.597, de 30 de janeiro de 1.997; 17.486, de 13 de abril de 1.989, e 34.805, de 23 de maio de 1.996, todas do Office de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.; e 00.419, de 13 de novembro de 1.998, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO - a)- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. b)- A presente Matrícula foi aberta em virtude de solicitação, feita pelas proprietárias, através de requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 09 de janeiro de 2.001, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia sob n. 04.918, do Protocolo n. 01. c)- O imóvel objeto da presente Matrícula pertence às proprietárias, na proporção de PARTE IDEAL DE 50%, para cada uma. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE JANEIRO DE 2.001. (a) R. J. Costa, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/06.531 - Protocolo n. 04.919, de 19 de janeiro de 2.001.-

FORMA DO TÍTULO - "DIVISÃO AMIGÁVEL". De conformidade com a Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 20 de novembro de 1.998, às fls. 001 à 036, do livro 153-E, pela Tabela de Notas, deste Município e Comarca; o imóvel objeto da presente Matrícula, fica pertencendo exclusivamente à condômina: SETA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., supra qualificada, representada por seu diretor: Jose Ricardo Skowronek Rezende, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da CI/RG n. 6.640.557-9/SP., inscrito no CPF/MF n. 075.965.308-93, residente e domiciliado à rua Paracue n. 18, apartamento n. 51, em São Paulo-SP.; Sem valor declarado e sem condições. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE JANEIRO DE 2.001. (a) R. J. Costa, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/06.531 - Protocolo n. 95.619, de 22 de setembro de 2023.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA". De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 11/11/2019, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0006162-66.2015.8.16.0033, em que é Exequente SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 00.479.764/0001-01; e Executado ALZENI NUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF n. 029.125.519-19, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a PENHORA, sobre os direitos aquisitivos de promessa de compra e venda, do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 72.942,57. FUNREJUS - n. 14000000009671490-0, recolhido R\$ 145,89, em 27/09/2023. EMOLUMENTOS - 1.294 VRC R\$ 318,22, Selo de Fiscalização: R\$ 8,00, ISS: R\$ 15,91, FADEP: R\$ 15,91. Selo de Fiscalização: SFRI2.j5env.4MfXI-V6bdJ.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis Wilmag N. dos Santos WILMAG N. DOS SANTOS Escrevente Substituto

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
06531